

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 14/2026

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Itaú de Minas - MG e a Associação Pública dos Municípios da Microrregião Do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, para rateio das despesas de manutenção, custeio e investimento do Consórcio AMEG para o exercício de 2026 e seguintes, nos termos do reajuste aprovado na 206ª Assembleia Geral Ordinária.

Pelo presente instrumento, a **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.617.360/0001-11, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP: 37903-660, Passos/MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Daniel Ferreira da Silva, doravante denominado simplesmente Consórcio AMEG e o **MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.767.031/0001-78, com sede na Praça Monsenhor Ernesto Caviccholi, nº 340, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Norival Francisco de Lima, doravante denominado simplesmente Município, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Programa do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG, nos termos da Lei 11.107/05, conforme abaixo estabelecido, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Conforme deliberação da 206ª Assembleia Geral Ordinária da AMEG, fica retificada a Cáusula Terceira – Do Valor do Rateio, passando a mesma a vigor a partir desta data, com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO RATEIO

3.1. O Município fará uma contribuição anual de R\$ 37.711,62 (trinta e sete mil setecentos e onze reais e sessenta e dois centavos), dividido em 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas de R\$4.190,18 (quatro mil cento e noventa reais e dezoito centavos), conforme reajuste de rateio aprovado na 206ª Assembleia Geral Ordinária, com primeiro pagamento reajustado a partir de 01/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO E TERMOS ADITIVOS ANTERIORES

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Rateio nº 14/2026 e demais aditivos.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Passos, 01 de abril de 2026

Daniel Ferreira da Silva
Prefeito de São Tomás de Aquino-MG
Presidente da Ameg

NORIVAL FRANCISCO DE
LIMA:17218004687

Assinado de forma digital por NORIVAL
FRANCISCO DE LIMA:17218004687
Dados: 2026.03.23 17:27:56 -03'00'

Norival Francisco de Lima
Prefeito de Itaú de Minas - MG

Testemunhas:

Sthephane Silva Leandro Pinto
CPF: 092.016.086-75

Silene Caires Enes dos Santos
CPF: 368.848.598-10